



PARA: **A 20ª Sessão Ordinária do Segundo Ano do 1º Biênio da Sexta Legislatura** da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, a qual será realizada aos 13 dias do Mês de Agosto de 2018 às 9hs, no Plenário Ulysses Guimarães na Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

### **I - EXPEDIENTE**

**1 - Leitura dos Expedientes recebidos de acordo com o artigo 147 do RI;**

**2 - Leituras das materiais apresentadas, de acordo com o artigo 148 do RI;**

## **Ordem do Dia**

### **I.I – EXPEDIENTES RECEBIDOS**

**01. Não tem expediente;**

### **I.II – APRESENTAÇÃO**

**01. Projeto de Lei nº.057/2018** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 418.812,00, no orçamento vigente, e dá outras providências;

**02. Projeto de Lei nº.058/2018** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 128.667,14, em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, no orçamento vigente, e dá outras providências;

**03. Projeto de Lei nº.059/2018** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação parcial de dotação até o montante de R\$ 157.894,74, em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, no orçamento vigente, e dá outras providências;

**04. Projeto de Lei nº.060/2018** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 49.606,89, em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, no orçamento vigente, e dá outras providências;

**05. Projeto de Lei nº.061/2018** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 45.739,00, no orçamento vigente, e dá outras providências;



**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**06. Projeto de Lei nº.062/2018** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Cessão de uso de Imóvel Urbano a Rádio TV do Amazonas LTDA";

**07. Projeto de Lei nº.063/2018** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Subvenção Financeira a Associação dos Produtores Rurais de São Francisco do Guaporé - RO - APRF e dá outras providências";

**08. Projeto de Lei nº.064/2018** de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e conceder ajuda financeira a Título de Subvenção a Liga de Desporto de São Francisco do Guaporé - RO e da outras disposições";

**I.III – VOTAÇÃO**

**01. Requerimento nº.085/2018** de autoria do Vereador Milton de Jesus que requer um Ato Administrativo do Executivo, dando o nome na Vila da Comunidade do km 75, escolhido em reunião realizada no dia 28 de Julho de 2018, sendo "Vila Rica do Guaporé", e colocar uma Placa identificando a Vila;

**02. Requerimento nº.086/2018** de autoria do Vereador Antônio Lopes Cavagna que requer junto a Secretaria de Obras, a construção de um Quebra Mola na Avenida Tancredo Neves, antes da Rua Joaquim Mutin, próximo ao Posto Celeiro;

**03. Requerimento nº.087/2018** de autoria do Vereador Elenildo Nunes de Souza que requer providencie junto a Secretaria de Saúde, que seja feito a aquisição de cortinas persianas para as quatro janelas da Sala da Fisioterapia;

**São Francisco do Guaporé – RO, 10 de Agosto de 2018.**